

**2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**, com sede na Prefeitura Municipal de Campina Verde, Rua 30, nº 296, Centro, Fone: (34) 3412-9100, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291.0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELDER PAULO CARNEIRO, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador da cédula de identidade R.G. nº M – 9319612 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 002.255.366-50, residente e domiciliado na Rua 32, nº 1017, Bairro Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado de **MUNICÍPIO** e de outro lado a **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.453.830/0024-66, nome fantasia HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, com sede na Avenida Um, nº 544, Bairro Centro, neste Município de Campina Verde/MG, neste ato regularmente representado por seu Presidente, José Carlos Rizoli, inscrito no CPF sob o nº 171893228-68, residente e domiciliado na Rua Heitor Penteado, 220, Apto 71 F, São Paulo/SP, CEP 06438-000, doravante denominada, de **INDSH**, considerando a necessidade de implementar um sistema de saúde que priorize uma assistência humanizada e valorize a atenção integral à saúde da população, resolvem celebrar o presente convênio de cooperação, nos termos do que dispõem a Lei nº 8.080/90, e demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica acrescido o Parágrafo 14 à Cláusula Primeira ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2022, contendo a seguinte redação:

Parágrafo 14: Fica do INDSH, autorizado a realizar procedimento cirúrgico de laqueadura no ato da Cesárea e ou Laqueadura eletiva, somente com autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde, no importe de 300% da Tabela SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais do Convênio de cooperação mútua nº 003/2022, bem como, do seu 1º Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Campina Verde para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenientes nem pelo conselho municipal de saúde.

E por estarem os convenientes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Campina Verde, 22 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Helder Paulo Carneiro  
CPF: \*\*\*.255.366-\*\*  
Data: 24/03/2023 16:45:46 -03:00

DigiForte

**HELDER PAULO CARNEIRO**  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**

Assinado eletronicamente por:  
José Carlos Rizoli  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Data: 27/03/2023 09:30:51 -03:00

DigiForte

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**  
**PRESIDENTE - JOSÉ CARLOS RIZOLI**

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Clemência Moreira de Souza  
CPF: \*\*\*.218.289-\*\*  
Data: 24/03/2023 16:43:23 -03:00

Nome completo:

CPF nº:

DigiForte

Ass:

Nome completo:

CPF nº:

Assinado eletronicamente por:  
Miguel Ângelo de Oliveira Ribeiro  
CPF: \*\*\*.764.506-\*\*  
Data: 30/03/2023 08:40:37 -03:00

DigiForte

Ass:



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9LSQ7-3EPPJ-WKW8X-MF9XZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Clemência Moreira de Souza (CPF **\*\*\*.218.289-\*\***) em 24/03/2023 16:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.55.115.248	Lat: -19,551800      Long: -50,577300 Precisão: 112890 (metros)
Autenticação	clemencia.hsvp@indsh.org.br
Email verificado	
x31CDxMD79YM3WSa45EDc6thP+8yin/zJ+YtUY9LQto=	
SHA-256	

- ✓ Helder Paulo Carneiro (CPF **\*\*\*.255.366-\*\***) em 24/03/2023 16:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.191.229.174	Lat: -19,526553      Long: -49,477122 Precisão: 1813 (metros)
Autenticação	Prefeito@campinaverde.mg.gov.br
Email verificado	
dHQf8qDMR2PSFGsNTdPeIPKv+r8s0rCA98tqu1eh/48=	
SHA-256	

✓ José Carlos Rizoli (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 27/03/2023 09:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.10.8	Lat: -23,502909      Long: -46,511271 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	contratos@indsh.org.br
Email verificado	
jq0630c/qwGPppa3L3kOB0083RIGjSizKsXmv9Qm0Vw=	
SHA-256	

✓ Miguel Ângelo de Oliveira Ribeiro (CPF \*\*\*.764.506-\*\*) em 30/03/2023 08:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.106.223.49	Não disponível
Autenticação	miguelangelo_ribeiro@hotmail.com
Email verificado	
zr+8npaZzkIMdBLpFuyz3D7IEsjsWS+8KIUKIGBotkY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/9LSQ7-3EPPJ-WKW8X-MF9XZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>